

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243

Comunicado ao Mercado

Laudo de Indenização

São Paulo, 25 de julho de 2022. A **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“EMAE” ou “Companhia” – B3: EMAE3 e EMAE4), comunica a seus acionistas e ao mercado que, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 596, de 19/12/2013, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº 942, de 13/07/2021, encaminhou à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) o relatório de avaliação dos ativos de geração de energia elétrica (“laudo”), para fins da indenização dos investimentos não depreciados e não amortizados na data base de 31/12/2012.

Esse laudo, no valor total de R\$ 346,6 milhões, na data base de 31/12/2012, está sujeito à aprovação pela ANEEL, conforme previsto na referida Resolução e, desta forma, os efeitos econômico-financeiros para a Companhia, assim como seus efeitos nas Demonstrações Financeiras, estão condicionados à referida homologação.

Pablo Uhart

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
